



Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data.

Mineiros 14/07/2023

DECRETO FUNDACIONAL 415/2023

“Prorroga prazo para a candidata
Nathalia Almeida de Sousa
tomar posse”.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES,
Profª. Ma. **Juliane Rezende Cunha**, no uso de suas atribuições legais em vigor, e

CONSIDERANDO que a candidata, classificada em 27º lugar no Cargo de Agente de Serviço
Administrativo, do Concurso Público para Cargos Administrativos da FIMES, Edital 001/2019,
foi convocada para tomar posse em 30 (trinta) dias, conforme a publicação em Jornal de Grande
Circulação do Decreto Fundacional nº 378, de 15 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o requerimento da candidata para prorrogar o prazo por mais 30 dias e,
conforme o §1º, Art. 12, da Lei Municipal nº 1360/2012, sobre a possibilidade de adiamento da
posse de acordo com a necessidade do serviço,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 18/07/2023, o prazo para a
candidata **NATHALIA ALMEIDA DE SOUSA** tomar posse no Cargo de Agente de Serviço
Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos quatorze dias do mês de julho do
ano de dois mil e vinte e três (14/07/2023).

Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES